

PORTARIA PGJ/PI Nº 1940/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria (Presidência) Nº 1926/2020 – PJPI/TJPI/SECPRE, transferiu o feriado do dia 28 de outubro de 2020, dia do servidor público, para o dia 30 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R que o feriado do dia 28 de outubro de 2020, em que se comemora o dia do servidor público estadual, será transferido para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º **DETERMINAR** que os prazos que devam iniciar ou encerrar no dia 30 de outubro de 2020 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º **DETERMINAR** que os servidores anteriormente designados para plantão ministerial do dia 28 de outubro de 2020, conforme Portarias PGJ/PI nº 1732/2020 e 1819/2020, sejam designados para o plantão ministerial do dia 30 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça